Decisão Nº 2194/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI
Procedimento Administrativo Fiscal nº 20.0.000003526-3
Assunto: Procedimento Administrativo Fiscal - Revelia
Sujeito Passivo: Maria Raimunda Rodrigues Santos - Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Flores - PI
EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE FLORES-PI. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. TABELIÃ INTERINA. INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO. REVELIA.
D E C I S Ã O
Trata-se de Processo Administrativo Fiscal movido pelo FERMOJUPI, com sujeito passivo a Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Flores - PI, **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS**, CPF: 433.062.413-34, em razão da ausência de prestação de contas mensais ao FERMOJUPI, relativa ao mês dezembro/2019.
Intimada a se manifestar no prazo legal de 30 (trinta) dias através do Termo de Intimação Fiscal 19 (1502364), o sujeito passivo mostrou-se inerte, conforme consignado no Termo de Revelia 8 (1591823).
Em Manifestação 3136 (1595616), a Superintendente do FERMOJUPI aponta que, ao consultar o sistema COBJUD, constatou que persiste o inadimplemento, visto que inexiste informações transmitidas desde agosto/2019, conforme já consignado nos procedimentos fiscais de nº 19.0.000081664-0, 19.0.000093364-6, 19.0.000103632-0 e 19.0.000112031-2.
Assim, sendo o sujeito passivo em questão **interina** do Ofício Único de Flores - PI, gozando da confiança consignada pelo Poder Público ao designá-la como responsável pela prestação dos serviços extrajudiciais, ao deixar de repassar as informações mensais da serventia de seu encargo, torna-se inadimplente com as suas obrigações.
Ante o exposto, **ACOLHO** a Manifestação 3136 (1595616), exarada pela Superintendência do FERMOJUPI, e, considerando o entendimento pela caracterização de potencial quebra de confiança, **DETERMINO** o encaminhamento do presente procedimento administrativo à Vice-Corregedoria Geral da Justiça para conhecimento e providências, nos termos da Lei Complementar nº 234/2018.
Serve a presente decisão como intimação ao sujeito passivo.
Cumpra-se.
Teresina-PI, data registrada no sistema SEI.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 17/03/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.7. Ato Concessório Nº 77/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 77/2020.
Em 16 de março de 2020.
PROPONENTE: Dr. Ulysses Gonçalves da Silva Neto - Juiz de Direito da Vara Única de Altos - PI
SUPRIDO: MARCUS DANILO NEIVA CARVALHO - Analista Judiciário.
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única de Altos - PI**
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
339030 - Material de Consumo - **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
PROCESSO Nº 20.0.000022935-1
EMPENHO: 2020NE00994 (1625600)
DATA DA CONCESSÃO: 16/03/2020
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/03 a 15/05/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 16/05 a 25/05/2020.
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Secretário Geral do TJPI

8. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 7/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 7/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1
PROCESSO SEI n° 19.0.000100821-0
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Dom Expedito Lopes, sn, Centro (7°35'51.2"S 40°48'59.0"W), Simões - PI, destinado à sediar o Fórum da referida comarca, vinculado ao Processo nº 18.0.000022868-7 , à folha 93 do livro nº 2-I, Registro Geral nº 1909 (Matrìcula R1-1909) - Cartório do 1º Ofícil de Simões - PI.
REQUERENTE: Vara Única da Comarca de Simões / SENA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93.
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - 040101
LOCADOR: DIOCESE DE PICOS - PAROQUIA DE SAO SIMAO - CNPJ/MF: 06.782.957/0011-95
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica **DIOCESE DE PICOS - PAROQUIA DE SAO SIMAO - CNPJ/MF: 06.782.957/0011-95**, para locação de **imóvel localizado à Rua Dom Expedito Lopes, sn, Centro (7°35'51.2"S 40°48'59.0"W), Simões - PI ,** com a finalidade de sediar sediar o Fórum da comarca de Simões - PI, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** , com fundamento no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, nos termos da Decisão Nº 12163/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1413959), do Parecer SCI Nº 17/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1565970) e do Parecer Nº 478/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1577271).
AUTORIZO a contratação direta da pessoa jurídica **DIOCESE DE PICOS - PAROQUIA DE SAO SIMAO - CNPJ/MF: 06.782.957/0011-95**, nos termos da Justificativa Nº 381/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1(1418637) recepcionando os Pareceres da SCI (1565970) e SAJ (1577271) e manifestação acerca da aprovação da minuta conforme SEI (1626876).

DETERMINO, **ainda**, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 17/03/2020, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1627510** e o código CRC **094F23AC**.

8.2. PUBLICAÇÃO / Extrato Nº 76/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Extrato Nº 76/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 34/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000020038-8
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96.
EMPRESA/CONTRATADA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.862.769/0001-14
OBJETO/RESUMO: Aquisição de 01 Motobomba Centrífuga para prédio do TJ/PI.
DO VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referentes ao 2º Grau de Jurisdição.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI **449052 - Equip. e Material Permanente** 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	1847 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau 02.061.0015.1847

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:
Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000033024-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 39/2019/TJ/PI (1609132). Ao Termo de Liberação Interna nº 36/2020-SLC/TJ/PI (1618235).
DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO**, **Usuário Externo**, em 14/03/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 17/03/2020, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1622424** e o código CRC **6921FB89**.

8.3. PUBLICAÇÃO / Extrato Nº 77/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Extrato Nº 77/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 31/2020- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000020634-3
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05
EMPRESA/CONTRATADA:ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA,CNPJ nº 02.488.226/0001-09.
OBJETO/RESUMO: Aquisição de copos ecológicos, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
DO VALOR: R$ 33.572,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta e dois reais), sendo R$ 23.500,40 (vinte e três mil e quinhentos reais e quarenta centavos) referentes ao 1º Grau de Jurisdição e R$ 10.071,60 (dez mil setenta e um reais e sessenta centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça **339030 - Material de Consumo** 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:
Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000008840-7. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 36/2019/TJ/PI. (1605647) Ao Termo de Liberação Interna nº 39/2020. (1619227)
DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco de Sena Almeida**, **Usuário Externo**, em 17/03/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.